



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 01-2025 - MÁRCIO FAGUNDES
- DECRETO 02-2025 - ELPÍDIO
- DECRETO 020-2025
- DECRETO 021-2025
- DECRETO 022-2025
- DECRETO 03-2025 - VICTOR BATISTA
- DECRETO 04-2025 - ILMAZIM
- DECRETO 05-2025 - EDNEA
- DECRETO 06-2025
- DECRETO 07-2025
- DECRETO 08-2025 - ROGÉRIO
- DECRETO 09 - 2025 - MARCOS
- DECRETO 10-2025 - ARQUILES
- DECRETO 11-2025
- DECRETO 12-2025 - MÔNICA
- DECRETO 13-2025 - LUÍS ANTÔNIO
- DECRETO 14-2025 - VALTERMÁCIO
- DECRETO 15-2025 - MARCONDES
- DECRETO 16-2025 - APARECIDA

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - PL-0009-24PE-PMI

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE POSSE - PREFEITO DE IGAPORÃ - GESTÃO 2025 A 2028





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 01 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, o Sr. **MARCIO FAGUNDES FERNANDES**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 01 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcio Fagundes Fernandes
Secretário Mun. Plan., Adm. e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 02 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

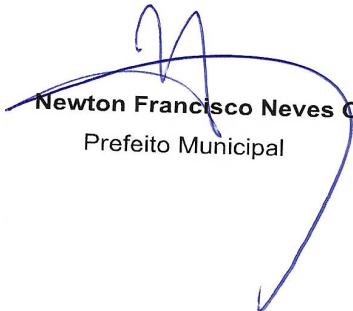
O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

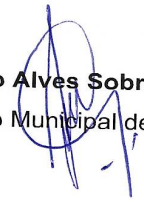
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Governo, o Sr. **ELPIDIO ALVES SOBRINHO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 01 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Elpidio Alves Sobrinho
Secretário Municipal de Governo





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e Diretor de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, **NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**, no uso de suas atribuições, legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Igaporã/Ba, Sr. **MÁRCIO FAGUNDES FERNANDES**, brasileira, casado, portador do RG de nº 08.125.195-58 SSP/BA e inscrito no CPF nº 972.586.605-34 e o Diretor de Finanças, Sr. **LUIS ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0515486400-SSP-BA, inscrito no CPF nº 645.103.595-72, para realizarem movimentação financeira de forma conjunta com o Prefeito Newton Francisco Neves Cotrim, portador do RG nº 05168660-06-SSP-BA e CPF nº 744.042.615-00, referente a toda e qualquer conta bancária do município de Igaporã-Ba, CNPJ:13.811.484/0001-09, mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza e outorga poderes a Secretária de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, **NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**, no uso de suas atribuições, legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica autorizado a Secretária Municipal de Saúde do Município de Igaporã/Ba, Sra. Laíse Fagundes Farias, brasileira, portadora do RG de nº 09.630.584-36 SSP/BA e inscrita no CPF nº 033.373.815-29, realizar movimentação financeira de forma conjunta com o Prefeito Newton Francisco Neves Cotrim, portador do RG nº 05168660-06-SSP-BA e CPF nº 744.042.615-00, toda e qualquer conta bancária do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**, CNPJ: 10.421.872/0001-87, mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza e outorga poderes ao Secretário de Assistência Social para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, **NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM**, no uso de suas atribuições, legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica autorizado o Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Marcos André Teixeira dos Santos, brasileiro, portador do RG de nº 795611366 SSP/BA e inscrito no CPF nº 945.898.445-91, realizar movimentação financeira de forma conjunta com o Prefeito Newton Francisco Neves Cotrim, portador do RG nº 05168660-06-SSP-BA e CPF nº 744.042.615-00, toda e qualquer conta bancária do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)**, CNPJ:18.922.743/0001-84, mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 03 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Procurador Geral do Município, o Sr. **VÍCTOR BATISTA OLIVEIRA**, advogado, inscrito na OAB/BA sob nº 45.297.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 01 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Victor Batista Oliveira
Procurador Geral do Município





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 04 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Controlador Geral do Município, o Sr. **ILMAZIM ROCHA DE SOUZA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 01 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ilmazim Rocha De Souza
Controlador Geral do Município





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 05 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Educação, a Sra. **EDNEA AZEVEDO BRITO CHAVES**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 01 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 06 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍSE FAGUNDES FARIAS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 01 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Laíse Fagundes Farias
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 07 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. **GERSON PEREIRA REIS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 01 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Gerson Pereira Reis
Secretário Municipal de Infraestrutura





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 08 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

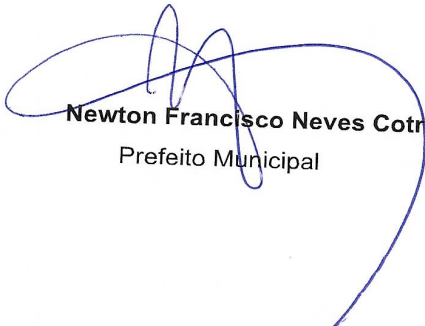
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

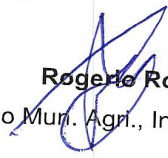
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Abastecimento e Meio Ambiente, o Sr. **ROGERIO RODRIGUES BATISTA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 01 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Rogerio Rodrigues Batista
Secretário Mun. Agri., Ind. Abas. e Meio Ambiente





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 09 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. **MARCOS ANDRE TEIXEIRA SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 01 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Assistência Social





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 10 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, o Sr. **ARQUILES MENDES RODRIGUES**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 01 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Arquiles Mendes Rodrigues
Secretário Municipal de Esportes e Lazer





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 11 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

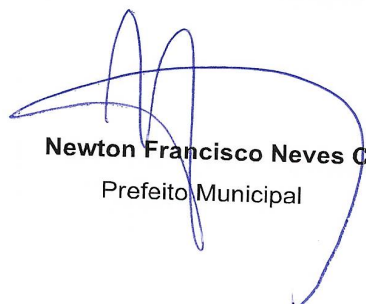
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a Sra. **ARLENE DOS SANTOS ARAÚJO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 01 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Arlene Dos Santos Araújo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 12 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

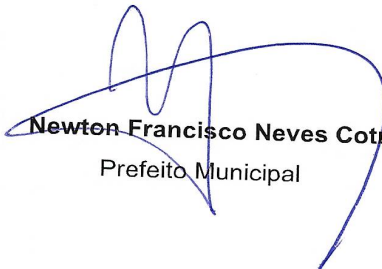
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora da Autarquia Municipal – SAAE (Serviço, Autônomo de Água e Esgoto), a Sra. **MÔNICA ROCHA ALVES**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 01 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Mônica Rocha Alves
Diretora da Autarquia Municipal – SAAE





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 13 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

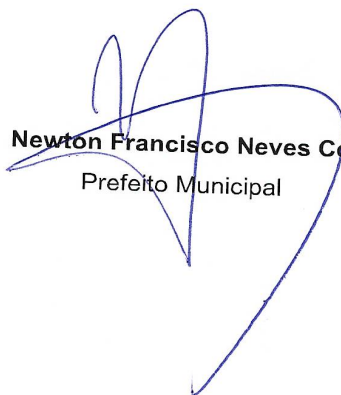
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

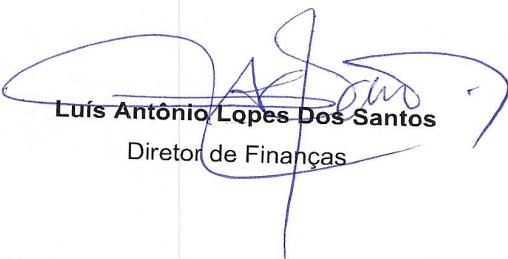
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Finanças, o Sr. **LUIS ANTONIO LOPES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 01 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Luís Antônio Lopes Dos Santos
Diretor de Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 14 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Tributos, o Sr. **VALTERMÁCIO REIS TEIXEIRA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 01 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Valtermácio Reis Teixeira
Diretor de Tributos





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 15 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

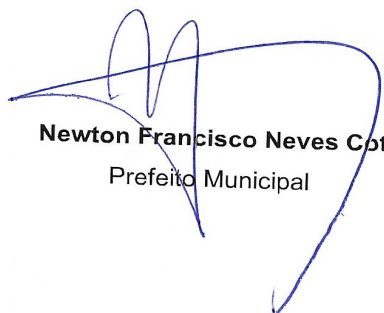
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Governo, o Sr. **MARCONDES DE SOUZA DANTAS**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 01 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcondes De Souza Dantas
Assessor de Governo





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 16 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

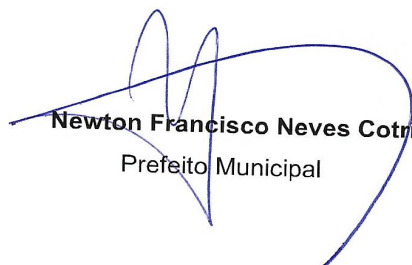
O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

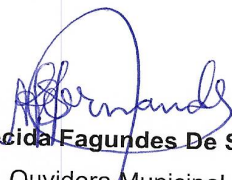
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Ouvidora Municipal, a Sra. **APARECIDA FAGUNDES DE SOUZA FERNANDES**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 01 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Aparecida Fagundes De Souza Fernandes
Ouvidora Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito de Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 0009/2024, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de combustível (óleo diesel s500, óleo diesel s10 e gasolina comum) em bomba para abastecimento da frota de veículos pertencentes e a serviço do município, e aquisição de gás de cozinha – GLP (botijão de 13kg), para atender a prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, que declaro vencedor a empresa abaixo:

Lote	Empresa	Valor total
01	ALMIR DE OLIVEIRA FLOR FILHO - EPP	1.713.400,00
02	ALMIR DE OLIVEIRA FLOR FILHO - EPP	997.500,00
03	ALMIR DE OLIVEIRA FLOR FILHO - EPP	1.338.000,00
04	WALTER DE JESUS PEREIRA DE IGAPORA - ME	240.000,00

Igaporã-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 0009/2024, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de combustível (óleo diesel s500, óleo diesel s10 e gasolina comum) em bomba para abastecimento da frota de veículos pertencentes e a serviço do município, e aquisição de gás de cozinha – GLP (botijão de 13kg), para atender a prefeitura municipal de Igaporã e suas secretarias, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, que declaro vencedor a empresa abaixo:

Lote	Empresa	Valor total
01	ALMIR DE OLIVEIRA FLOR FILHO - EPP	1.713.400,00
02	ALMIR DE OLIVEIRA FLOR FILHO - EPP	997.500,00
03	ALMIR DE OLIVEIRA FLOR FILHO - EPP	1.338.000,00
04	WALTER DE JESUS PEREIRA DE IGAPORA - ME	240.000,00

Igaporã-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal



11/1/25 21

Termo de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito

.. Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2025, às 18:00 horas, no Auditório do Colégio Estadual de Tempo Integral de Igaporã - Bahia, perante a composição da Câmara Municipal especialmente reunida em Sessão Solene na presença da mesa diretora do legislativo municipal composta por Waldine Pires Ribeiro de Barros - Presidente; Marlúcio Fagundes Seixas Vice-Presidente; Edmarcos Fernandes Magalhães - Primeiro Secretário e Cristiane Pereira Fernandes - Segunda Secretária, com a finalidade de empossarem o Prefeito eleito do município de Igaporã o Sr. Newton Francisco Nunes Cotrim e a Vice-Prefeita Sra. Maria Romilce Lopes da Silva, os quais compareceram devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, e foram convidados pelo Presidente da Mesa Diretora, o Sr. Waldine Pires Ribeiro de Barros para prestar, na forma da Lei, o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal e do Estado da Bahia e a Lei Orgânica Municipal, Observar as Leis, Promover o bem geral dos municípios e Exercer o cargo sob inspeção da Democracia da legitimidade e da legalidade, e sustentar a Integridade e a Autonomia do município de Igaporã". A seguir, o Prefeito e a Vice-Prefeita declararam estarem desincompatibilizados para o exercício dos respectivos cargos, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram as suas declarações de bens, que constituiriam, nesta data, todo o patrimônio de ambos, conforme reza a Lei Orgânica do Município de Igaporã. Prometendo



Atestada 22

As formalidades (protocolares) acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. Newton Francisco Neves Cotrim no cargo de Prefeito deste Município de Igaporã, e a Sra. Romilda Lopes da Silva no cargo de Vice-Prefeita, cargos para os quais foram eleitos em 06 de outubro de 2024, com mandatos que expirarão em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Prefeito reeleito e Vice-Prefeita empossados.

Igaporã, 1º de Janeiro de 2025.

Maria Romilda Lopes da Silva

Newton Cotrim
Walter de Almeida

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D275-3FAE-A882-EEC9-4F00> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D275-3FAE-A882-EEC9-4F00



Hash do Documento

7c49b4aff2fcb953d33bc5205e55f1d36a3c8a632d7ca6266ea5b3513272fd35

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/01/2025 12:44 UTC-03:00